

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 975, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000013500-9,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Esla Barros Ferreira	Judiciária	B8	B9	15/9/2022
Fernanda de Castro Mota	Judiciária	B6	B7	27/9/2022
Heraldo José Evangelista Botelho	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	C11	C12	16/9/2022
Luciana da Fonseca Manes	Judiciária	B6	B7	22/9/2022
Nathalia Santos e Costa Lupatini Chrispim	Apoio Especializado/ Medicina	B6	B7	8/6/2022

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Allison Tavares Gomes	Administrativa	B8	B9	5/9/2022
Daniele Cipriana David Cavalcante	Administrativa	B9	B10	23/9/2022
Denys de Oliveira Candido	Administrativa	B7	B8	15/9/2022
George Henrique de Souza Coelho	Administrativa	B7	B8	8/9/2022
Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz	Administrativa	B7	B8	8/9/2022
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	Administrativa	C12	C13	21/9/2022
Karina Costa Assunção Bezerra Rodrigues	Administrativa	C12	C13	24/9/2022
Marciel Medeiros da Silva	Administrativa	B8	B9	16/9/2022
Ricardo Takeshi Ofuji	Administrativa	B7	B8	14/9/2022
Rodrigo Moreira da Silva	Administrativa	C12	C13	28/9/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.